

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE 2022



SICOOB
Planalto Central

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA

SICOOB PLANALTO CENTRAL

CNPJ: 00.692.214/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		919.303.112,00	912.802.035,44
DISPONIBILIDADES		605.632,63	52.521,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		670.486.439,93	675.339.288,18
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	450.988.193,39	434.562.868,33
Títulos e Valores Mobiliários	6	71.784.822,51	49.243.231,12
Operações de Crédito	7	147.713.385,55	191.533.133,60
Outros Ativos Financeiros	8	38,48	55,13
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(1.227.657,28)	(1.289.340,18)
(-) Operações de Crédito		(1.227.657,28)	(1.289.340,18)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	14.334,64	12.902,50
OUTROS ATIVOS	10	2.435.329,70	1.297.074,22
INVESTIMENTOS	11	243.996.063,65	235.188.430,63
IMOBILIZADO DE USO	12	5.877.574,08	4.902.503,32
INTANGÍVEL	13	181.305,54	165.537,54
(-) DEPRECIações E AMORTIZações	12 e 13	(3.065.910,89)	(2.866.881,85)
TOTAL DO ATIVO		919.303.112,00	912.802.035,44
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		919.303.112,00	912.802.035,44
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		654.378.917,85	660.441.017,56
Relações Interfinanceiras	14	654.306.313,23	660.410.916,98
Centralização Financeira - Cooperativas		654.306.313,23	660.410.916,98
Outros Passivos Financeiros	15	72.604,62	30.100,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	257.064,20	311.356,39
OUTROS PASSIVOS	19	14.560.362,89	10.407.127,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	250.106.767,06	241.642.533,56
CAPITAL SOCIAL	20.a	214.513.264,93	210.876.206,54
RESERVAS DE SOBRAS		18.579.622,74	18.579.622,74
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(1.887.708,90)	(2.836.535,36)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		18.901.588,29	15.023.239,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		919.303.112,00	912.802.035,44

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA

SICOOB PLANALTO CENTRAL
 CNPJ: 00.692.214/0001-76
 DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
 Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		36.452.328,24	8.139.802,96
Operações de Crédito	21	9.918.765,50	2.483.154,96
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	24.540.700,78	5.251.688,94
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	1.992.861,96	404.959,06
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	(36.400.893,80)	(8.112.819,67)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	14.a	(36.462.576,70)	(8.140.244,37)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.e	61.682,90	27.424,70
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		51.434,44	26.983,29
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		18.851.749,96	7.089.254,19
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	10.248,46	9.899,44
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(6.084.437,24)	(5.309.012,00)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(2.526.503,43)	(2.142.517,04)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(37.301,85)	(34.107,19)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	30.b	20.853.006,56	8.837.675,11
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	7.104.202,54	6.427.502,42
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(467.465,08)	(700.186,55)
RESULTADO OPERACIONAL		18.903.184,40	7.116.237,48
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		18.903.184,40	7.116.237,48
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.596,11)	(1.157,71)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(781,77)	(567,04)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(814,34)	(590,67)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		18.901.588,29	7.115.079,77

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA

SICOOB PLANALTO CENTRAL

CNPJ: 00.692.214/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		182.317.911,07	0,00	16.929.173,85	0,00	10.969.391,72	210.216.476,64
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	(548.471,86)	(548.471,86)
Distribuição de sobras para associados		0,00	0,00	0,00	0,00	(10.420.919,86)	(10.420.919,86)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		30.420.919,28	(9.999.999,93)	0,00	0,00	0,00	20.420.919,35
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	7.115.079,77	7.115.079,77
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	0,00	(5.647.586,98)	0,00	(5.647.586,98)
Saldos em 30/06/2021		212.738.830,35	(9.999.999,93)	16.929.173,85	(5.647.586,98)	7.115.079,77	221.135.497,06
Saldos em 31/12/2021		210.876.206,54	0,00	18.579.622,74	(2.836.535,36)	15.023.239,64	241.642.533,56
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	(1.502.323,96)	(1.502.323,96)
Distribuição de sobras para associados		0,00	0,00	0,00	0,00	(13.520.915,68)	(13.520.915,68)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		19.370.554,96	0,00	0,00	0,00	0,00	19.370.554,96
Por Devolução (-)		(15.733.496,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.733.496,57)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	18.901.588,29	18.901.588,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	0,00	948.826,46	0,00	948.826,46
Saldos em 30/06/2022		214.513.264,93	0,00	18.579.622,74	(1.887.708,90)	18.901.588,29	250.106.767,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA

SICOOB PLANALTO CENTRAL
 CNPJ: 00.692.214/0001-76
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		18.903.184,40	7.116.237,48
Distribuição de Sobras e Dividendos		(303,67)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial		(20.853.006,56)	(8.837.675,11)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(61.682,90)	(27.424,70)
Depreciações e Amortizações		199.029,04	174.369,76
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(1.812.779,69)	(1.574.492,57)
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(16.349.930,11)	(25.443.469,81)
Operações de Crédito		43.819.748,05	(9.191.390,38)
Outros Ativos Financeiros		16,65	(199,83)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(1.432,14)	(630,70)
Outros Ativos		(1.138.255,48)	(1.186.213,35)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Relações Interfinanceiras		(6.104.603,75)	11.373.059,88
Outros Passivos Financeiros		42.504,04	20.528,77
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(54.292,19)	(46.431,60)
Outros Passivos		4.153.234,96	928.527,69
Outras Destinações		(1.502.323,96)	(548.471,86)
Imposto de Renda		(781,77)	(567,04)
Contribuição Social		(814,34)	(590,67)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		21.050.290,27	(25.670.341,47)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		303,67	-
Aquisição de Intangível		(15.768,00)	(18.403,80)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(975.070,76)	(105.647,02)
Aquisição de Investimentos		12.994.200,00	1.146.022,18
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		12.003.664,91	1.021.971,36
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		19.370.554,96	20.420.919,35
Devolução de Capital à Cooperados		(15.733.496,57)	-
Distribuição de sobras para associados		(13.520.915,68)	(10.420.919,86)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(9.883.857,29)	9.999.999,49
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		23.170.097,89	(14.648.370,62)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		59.418.596,65	56.139.915,25
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	82.588.694,54	41.491.544,63
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		23.170.097,89	(14.648.370,62)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SICOOB PLANALTO CENTRAL
CNPJ: 00.692.214/0001-76
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		18.901.588,29	7.115.079,77
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		948.826,46	(5.647.586,98)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		948.826,46	(5.647.586,98)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		19.850.414,75	1.467.492,79

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021**

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA** é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/71, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/15, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito. Neste sentido, o **SICOOB PLANALTO CENTRAL** coordena as ações do Sistema local Planalto Central, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelas suas cooperativas filiadas. O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, sediado à **QUADRA 06 - TORRE II, Nº 2.080, SIG, BRASÍLIA - DF**, possui 11 (onze) Cooperativas Singulares em seu quadro de associadas, todas classificadas como clássicas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.
- iv) prevenir e corrigir situações que possam configurar infrações a normas legais ou regulamentares ou acarretar risco para a solidez das cooperativas filiadas e do sistema cooperativo.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em **25/07/2022**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;

iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;

v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;

vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;

viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

Em 2022, o **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de ação, garantindo um novo posicionamento no mercado, está em fase de negociação com o **SICOOB GOIÁS CENTRAL** para efetivação do processo de incorporação, cuja expectativa de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta deverá ocorrer em 26/08/2022.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e

enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e cotas de cooperativas participantes do sistema Sicoob avaliadas pelo método de custo. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICOOB.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução BCB nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022.4**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa e depósitos bancários (a)	605.632,63	502.240,95
AIL – Op. Compromissadas (b)	10.198.239,40	10.052.070,58
Títulos e Valores Mobiliários (c)	71.784.822,51	30.397.233,10
TOTAL	82.588.694,54	41.491.544,63

a) Refere-se a depósitos à vista mantidos no Banco Sicoob com disponibilidade imediata.

b) Refere-se à aplicação em operações compromissadas com o Banco Sicoob, com lastro em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), com remuneração de 100% do CDI.

c) Referem-se às aplicações em cotas de fundo de investimento de renda fixa BANCO SICOOB CENTRALIZAÇÃO FI-RF-CRÉDITO.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Operações Compromissadas - LFT	10.198.239,40	10.122.844,45
Depósitos Interfinanceiros (DI) – Ligadas	440.789.953,99	424.440.023,88
TOTAL	450.988.193,39	434.562.868,33

a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no **BANCO SICOOB** com remuneração entre 98% e 108% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.540.700,78	5.251.688,94

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Cotas de Fundos de Investimento	71.784.822,51	49.243.231,12
TOTAL	71.784.822,51	49.243.231,12

a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se a aplicações em cotas de fundo de renda fixa BANCO SICOOB CENTRALIZAÇÃO FI-RF-CRÉDITO, utilizado para gerenciamento de caixa da Central com disponibilidade de resgate imediato.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.992.861,96	404.959,06
TOTAL	1.992.861,96	404.959,06

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	121.251.721,02	26.461.664,53	147.713.385,55	145.146.156,04	46.386.977,56	191.533.133,60
Total de Operações de Crédito	121.251.721,02	26.461.664,53	147.713.385,55	145.146.156,04	46.386.977,56	191.533.133,60
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.023.122,69)	(204.534,59)	(1.227.657,28)	(998.191,64)	(291.148,54)	(1.289.340,18)
TOTAL	120.228.598,33	26.257.129,94	146.485.728,27	144.147.964,40	46.095.829,02	190.243.793,42

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	12.683.267,02	12.683.267,02	-	26.671.405,62	-
A 0,5% Normal	90.515.215,91	90.515.215,91	(452.576,08)	133.243.276,26	(666.216,38)
B 1% Normal	28.018.295,28	28.018.295,28	(280.182,95)	16.271.489,08	(162.714,89)
C 3% Normal	16.496.607,34	16.496.607,34	(494.898,22)	15.346.962,64	(460.408,88)

Total Normal	147.713.385,55	147.713.385,55	(1.227.657,28)	191.533.133,60	(1.289.340,18)
Total Geral	147.713.385,55	147.713.385,55	(1.227.657,28)	191.533.133,60	(1.289.340,18)
Provisões	(1.227.657,28)	(1.227.657,28)		(1.289.340,18)	
Total Líquido	146.485.728,27	146.485.728,27		190.243.793,42	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	29.676.760,20	91.574.960,82	26.461.664,53	147.713.385,55
TOTAL	29.676.760,20	91.574.960,82	26.461.664,53	147.713.385,55

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2022	% da Carteira
Outros	147.713.385,55	147.713.385,55	100,00%
TOTAL	147.713.385,55	147.713.385,55	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	1.289.340,18	1.536.361,56
Constituições/Reversões no período	(61.682,90)	(247.021,38)
Saldo Final	1.227.657,28	1.289.340,18

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	18.317.317,05	12%	21.530.544,58	11%
10 Maiores Devedores	147.713.385,55	100,00%	175.474.220,87	92%
50 Maiores Devedores	147.713.385,55	100,00%	191.533.133,60	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	287.115,83	287.115,83
Saldo Final	287.115,83	287.115,83

Não houve recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas.

h) Operações renegociadas:

Em **30 de junho de 2022**, as operações de crédito renegociadas pela Cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 15.079.255,90** (R\$ 29.917.796,28 em 2021), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

8. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Rendas a Receber	38,48	55,13
TOTAL	38,48	55,13

a) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 32,94) e outros (R\$ 5,54);

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições a Compensar	14.334,64	12.902,50
TOTAL	14.334,64	12.902,50

10. Outros Ativos

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	215.890,29	14.987,95
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	475.190,40	32.528,29
Devedores Diversos – País (c)	1.569.397,71	1.144.560,86
Material em Estoque	-	128,00
Despesas Antecipadas (d)	174.851,30	104.997,12
TOTAL	2.435.329,70	1.297.202,22

a) Em Adiantamentos e Antecipações Salariais estão registrados os saldos relativos a adiantamentos da 1ª parcela do 13º salário (R\$ 172.975,00); adiantamentos de férias (R\$ 29.077,29) e adiantamentos de FGTS sobre a 1ª parcela do 13º salário (R\$ 13.838,00);

b) Em Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta estão registrados os saldos relativos a adiantamentos para despesas diversas (R\$ 120.471,35) e outras – adiantamento de concessão de patrocínio para as filiadas (R\$ 354.719,05);

c) Em Devedores Diversos estão registrados as pendências a regularizar – **BANCO SICOOB** (R\$ 58.423,59); despesas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a serem rateadas entre suas cooperativas filiadas, no valor de (R\$ 1.144.349,46) e valores a receber - mensalidades (R\$ 366.624,66);

d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 17.835,66; auxílio alimentação (R\$ 104.507,42); auxílio transportes (R\$ 16.126,90); contribuição cooperativista (R\$ 20.189,28) e contribuição confederativa (R\$ 16.192,04).

11. Investimentos

Em **30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Partic. em Inst. Financ. Controlada por Coop. Crédito (a)	238.850.184,28	230.042.551,26
Part. em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito (b)	4.760.716,25	4.760.716,25
Participação em Emp. Cont. por Coop. Central Crédito (c)	385.163,12	385.163,12
TOTAL	243.996.063,65	235.188.430,63

a) Refere-se a ações do Banco Sicoob, avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial, tendo sido reconhecido no 1º semestre de 2022 o montante de R\$ 20.853.006,56 de receitas com participação em coligadas e controladas (R\$ 8.837.675,11 no 1º semestre de 2021).

b) Refere-se à participação em quotas de capital do Sicoob Confederação, registradas pelo método de custo.

c) Refere-se as ações da Confebrás, CNAC e Corretora Annelus.

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Edificações	4%	3.816.689,60	3.816.689,60
Instalações	10%	880.298,85	151.329,35
Móveis e equipamentos de Uso	10%	356.570,20	234.093,69
Sistema de Processamento de Dados	20%	717.892,68	615.850,51
Sistema de Segurança	10%	106.122,75	84.540,17
Total de Imobilizado de Uso		5.877.574,08	4.902.503,32
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(2.061.860,75)	(1.985.526,95)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(185.959,29)	(134.343,22)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(673.126,49)	(614.832,71)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.920.946,53)	(2.734.702,88)
TOTAL		2.956.627,55	2.167.800,44

13. Intangível

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	181.305,54	165.537,54
Total de Intangível	181.305,54	165.537,54
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(144.964,36)	(132.178,97)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(144.964,36)	(132.178,97)
TOTAL	36.341,18	33.358,57

14. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022, equivalem a 103% do CDI (2021 - 104%).

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	654.306.313,23	660.410.916,98
TOTAL	654.306.313,23	660.410.916,98

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	180.546.431,75	27,59%	147.740.949,25	22,37%

10 Maiores Depositantes	653.506.536,78	99,88%	644.618.717,90	97,61%
50 Maiores Depositantes	654.306.313,23	100,00%	660.410.916,98	100,00%

Despesas auferidas com centralização financeira nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração da centralização financeira	36.462.576,70	8.140.244,37
TOTAL	36.462.576,70	8.140.244,37

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em **30 de junho de 2022 e 2021**, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	72.604,62	30.100,58
TOTAL	72.604,62	30.100,58

16. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

a) Provisão para Demandas Judiciais e passivos contingentes

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível para divulgação ou provável para contabilização e divulgação.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	382,55	270,65
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	6.793,27	3.300,13
Impostos e Contribuições sobre Salários	249.833,44	307.706,08
Outros	54,94	79,53
TOTAL	257.064,20	311.356,39

19. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, o saldo de outros passivos, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	5.355.241,64	3.852.917,68
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.558.955,30	825.358,40
Credores Diversos – País (c)	7.646.165,95	5.728.851,85
TOTAL	14.560.362,89	10.407.127,93

a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	3.065.240,99	3.065.240,99
Fundos Voluntários (a.2)	2.290.000,65	787.676,69
TOTAL	5.355.241,64	3.852.917,68

a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

a.2) Os valores registrados a título de Fundos Voluntários, refere-se:

I) **Fundo de Marketing** - que tem finalidade de execução da Política Institucional de Comunicação e Marketing. Conforme decisão da assembleia geral ordinária ocorrida em 2022, não houve destinações das sobras líquidas apuradas em 2021 para esse fundo;

II) **Fundo de Expansão** - tem como objetivo reunir recursos financeiros para custear o plano de expansão das cooperativas singulares filiadas a fim de aumentar a visibilidade da marca no Distrito Federal, ampliar e fortalecer a rede de atendimento regional. Conforme decisão da assembleia geral ordinária ocorrida em 2022, foram destinados 10% das sobras líquidas apuradas em 2021 para aporte ao referido fundo, com destinação de R\$ 1.502.323,96.

b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados despesas de pessoal (R\$ 1.423.443,36) e outras despesas administrativas (R\$ 135.511,94);

c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a pendências a regularizar (R\$ 4.762,00); remuneração da centralização financeira às cooperativas filiadas (R\$ 6.742.855,67) pagas no mês subsequente; apoio financeiro ao SESCOOP (R\$ 425.277,67); pendências a regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 2.750,00); créditos de terceiros (R\$ 167.900,60) e Convênio SESCOOP (R\$ 302.620,01).

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	214.513.264,93	210.876.206,54
Associados	11	12

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, representa 10% das sobras apuradas no exercício, conforme Estatuto Social.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 90% para Conta Capital, no valor de R\$ 13.520.915,68;
- 10% para Fundo de Expansão, no valor de R\$ 1.502.323,96;

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de **2022**, o **SICOOB PLANALTO CENTRAL** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado, no montante de R\$ 948.826,46.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Empréstimos	9.918.765,50	2.483.154,96
TOTAL	9.918.765,50	2.483.154,96

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(36.462.576,70)	(8.140.244,37)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	755.721,96	803.448,60

Provisões para Operações de Crédito	(694.039,06)	(776.023,90)
TOTAL	(36.400.893,80)	(8.112.819,67)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Outros Serviços	10.248,46	9.899,44
TOTAL	10.248,46	9.899,44

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(86.400,00)	(100.800,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(640.800,00)	(640.800,00)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.313.015,75)	(995.847,41)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.115.844,73)	(964.616,84)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.920.585,09)	(2.606.397,75)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(7.791,67)	(550,00)
TOTAL	(6.084.437,24)	(5.309.012,00)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Aluguéis	(546,75)	(2.213,17)
Despesas de Comunicações	(30.585,82)	(32.184,97)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(400,00)	(2.880,00)
Despesas de Material	(5.456,39)	(10.130,13)
Despesas de Processamento de Dados	(96.635,36)	(81.246,49)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(645.440,65)	(468.767,52)
Despesas de Publicações	(950,00)	(500,00)
Despesas de Seguros	(9.541,12)	(6.421,51)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(50.238,44)	(44.678,75)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.389,34)	(69.998,22)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(309.581,10)	(298.018,67)
Despesas de Transporte	(40.337,65)	(27.159,02)
Despesas de Viagem no País	(725,49)	-
Despesas de Amortização	(12.785,39)	(26.857,64)
Despesas de Depreciação	(186.243,65)	(147.512,12)
Outras Despesas Administrativas	(77.301,36)	(221.527,07)
Despesas de condomínio	(185.652,22)	-
Emolumentos judiciais e cartorários	(29,10)	(130,10)
Contribuição a OCE	(3.957,66)	(3.592,68)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(868.705,94)	(698.698,98)
TOTAL	(2.526.503,43)	(2.142.517,04)

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(8.839,13)	(8.252,91)
Disp. Impostos s/ Serviços - ISS	(510,72)	(494,98)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(408,59)	(395,98)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(27.543,41)	(24.963,32)
TOTAL	(37.301,85)	(34.107,19)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	5.487,39	-
Dividendos	303,67	-
Rateio de Despesas da Central entre as Filiadas	7.098.411,48	6.427.502,42
TOTAL	7.104.202,54	6.427.502,42

28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(78,35)	(3.764,86)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	-	(19,45)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(380.784,64)	(578.143,22)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(86.602,09)	(118.259,02)
TOTAL	(467.465,08)	(700.186,55)

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de **2022**.

30. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Cooperativas Filiadas

Transação	Ativo/(Passivo)	
	30/06/2022	31/12/2021
Operações de crédito	146.485.728,27	190.243.793,42
Valores a receber		
Rateio/Alocação Filiadas	1.144.349,46	1.143.355,42
Passivo		
Centralização Financeira	654.306.313,23	660.410.916,98
Remuneração da Centralização Financeira a pagar	6.742.855,67	5.177.445,60
Patrimônio Líquido		
Capital Social	214.513.264,93	210.876.206,54

Transação	Resultado	
	30/06/2022	30/06/2021

Receitas

Operações de crédito	9.918.765,50	2.483.154,96
Rateio de Despesas da Central entre as Filiadas	7.098.411,48	6.427.502,42
Despesas		
Centralização Financeira	(36.462.576,70)	(8.140.244,37)

b) Banco Sicoob

Transação	Ativo/(Passivo)	
	30/06/2022	31/12/2021
Ativos		
Depósitos bancários	605.632,63	51.914,56
Aplicações interfinanceiras de liquidez	450.988.193,39	434.562.868,33
Títulos e valores mobiliários	71.784.822,51	49.243.231,12
Investimentos	238.850.184,28	230.042.551,26
Transação	Resultado	
	30/06/2022	30/06/2021
Receitas		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.540.700,78	5.251.688,94
Títulos e valores mobiliários	1.992.861,96	404.959,06
Receita com Equivalência Patrimonial	20.853.006,56	8.837.675,11

c) Em **30/06/2022** e **30/06/2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde e odontológico, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(128.160,00)	(128.160,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(640.800,00)	(640.800,00)

31. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

31.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

31.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

31.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas,

fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

31.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

31.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

31.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

31.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

32. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	36.227.284,19	35.727.541,23
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	186.339.013,63	184.697.718,17
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	18,89%	19,27%
Índice de imobilização (limite 50%) %	9,22%	7,14%

34. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	(108.203,81)	(51.282,51)
TOTAL	(108.203,81)	(51.282,51)

Miguel Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente

Newton José Cunha Brum
Diretor de Operações

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC/DF 7.534

À

CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa**Assunto: Carta de representação da administração – demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho de 2022.**

Prezados Senhores,

1. Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da **Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Planalto Central Ltda – Sicoob Planalto Central**, relativa ao semestre findo em 30/06/2022, fornecemos esta carta de representação em conexão com a sua auditoria, cujo objetivo é de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente e averiguar se as mesmas refletem em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
2. Para fins de identificação, as demonstrações contábeis apresentam os seguintes valores básicos:

Valores correspondentes		
TOTAIS	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativo	919.303.112,00	912.802.035,44
Passivo	669.196.344,94	671.159.501,88
Patrimônio Líquido	250.106.767,06	241.642.533,56
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	919.303.112,00	912.802.035,44
Sobras ou Perdas do período	18.901.588,29	16.512.658,48

3. Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do convênio do trabalho de auditoria, pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, datada de 25/07/2022, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas.

4. Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):
- I. A escrituração contábil e os controles internos adotados pelo Sicoob Planalto Central no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
 - II. Confirmamos que todas as transações efetuadas foram devidamente registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente.
 - III. O Sicoob Planalto Central tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
 - IV. Não temos operações que possam ser consideradas como instrumentos financeiros derivativos.
 - V. Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que o Sicoob Planalto Central está sujeito e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.
 - VI. Todos os ativos são de propriedade do Sicoob Planalto Central e que os mesmos estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
 - VII. Conforme levantamento realizado pela administração do Sicoob Planalto Central e registrado na ata de reunião do Conselho de Administração, datada de 25/07/2022, não há indícios de possível desvalorização dos ativos que indiquem a necessidade de ajustes ao valor recuperável, exceto pelas provisões já constituídas, conforme resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008.
 - VIII. Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.
 - IX. Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.
 - X. Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.
 - XI. Não temos conhecimento de outras contingências que envolvem o Sicoob Planalto Central, na data base das demonstrações contábeis, que não as já

provisionadas ou divulgadas em notas explicativas, exceto as que foram julgadas como probabilidade de perda remota para o Sicoob Planalto Central. As estimativas foram contabilizadas com base em dados e pressupostos consistentes confirmados por nosso(s) assessor(es) jurídico(s)/advogado(s) credenciado(s).

- XII. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial do Sicoob Planalto Central e influir, significativamente, na continuidade de suas atividades.
- XIII. Foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados no que tange a registros e divulgações em conformidade com a Resolução CMN nº 4.424/15.
- XIV. Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades do Sicoob Planalto Central.
- XV. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.
- XVI. Os efeitos das distorções não corrigidas apontadas por esta auditoria foram considerados por esta administração como irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.
- XVII. Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios cuja cooperativa é parte envolvida:

Nome/Escritório	Endereço	OAB
Teixeira e Ferraz Sociedade de Advogados S/S	SRTVS, QD 701, Bloco O, Salas 356, 358 e 360 – Ed. Novo Centro Multiempresarial – Asa Sul	OAB/DF 29.467

- XVIII. O Sicoob Planalto Central não mantém relação com empresas responsáveis pelo transporte e guarda de numerários.
- XIX. O Sicoob Planalto Central não mantém relações com outras instituições financeiras, além do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob.
- XX. Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem

como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- XXI. Informamos que para fins de atendimento específico dos requerimentos da Resolução Nº 4.693/2018, a qual em seu art. 2º abrange como partes relacionadas todos os membros de órgãos, cadastramos em nossos sistemas informatizados também os membros do Conselho Fiscal do Sicoob Planalto Central e pessoas ligadas a estes, conforme as definições desta norma. Ressaltando que, dado a distinção de conceitos de partes relacionadas entre a Resolução Nº 4.693/2018 e o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas recepcionado pela Resolução CMN Nº 4.818/2020, não são incluídas e divulgadas as transações com Conselho Fiscal e pessoas ligadas a estes nas notas explicativas às demonstrações contábeis geradas automaticamente por nosso sistema informatizado.
- XXII. Não temos conhecimento de outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis, e que listamos.
- XXIII. Não temos conhecimento de que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa mantinha ou mantém transações.
- XXIV. Divulgamos aos senhores todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude. Não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- XXV. Divulgamos aos senhores todas as informações relativas a autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Confederação ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizar.
- XXVI. Divulgamos aos senhores todas as informações relativas às deficiências no controle interno de que a administração tem conhecimento.
- XXVII. Reconhecemos nossa responsabilidade quanto à integridade das informações contidas nos descritivos das atividades de controles internos, visando o atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central do Brasil e Comunicado Técnico do Ibracon nº 03/10, item 35.
- XXVIII. Reafirmamos que continuam apropriadas, as representações formais que fizemos anteriormente a respeito dos períodos precedentes relativos, atualmente, aos valores correspondentes apresentados para efeito comparativo às demonstrações contábeis.

XXIX. Nós lhes fornecemos:

- a) acessos a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros, documentação, atas de reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros.
 - b) Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria.
 - c) Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
 - d) Todos os documentos que pretendemos publicar, além das demonstrações contábeis, sendo estes consistentes entre si e não contendo nenhuma distorção relevante.
5. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Planalto Central Ltda. –
Sicoob Planalto Central**

Miguel Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente

Newton José Cunha Brum
Diretor de Operações

Jorge Luiz Moreira
Contador - CRC-DF 7.534

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da
Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Planalto Central Ltda. – Sicoob Planalto Central

Brasília/DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Planalto Central Ltda. – Sicoob Planalto Central, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Planalto Central em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2022.



Nestor Ferreira Campos Filho
Contador CRC 013421/O-9
CNAI 1727